DECRETO  $N^{\circ}$  3.160, de 30 de março de 2010.

Abertura de Crédito Adicional Suplementar.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAÍ, usando de suas atribuições legais e de acordo com a Lei nº 974, de 01 de dezembro de 2009;

CONSIDERANDO a solicitação contida no Ofício n° 098/2010 de 30/03/2010, do Fundo Municipal de Saúde, protocolado nesta Prefeitura sob o n° 04544/2010, de 30/03/2010;

CONSIDERANDO a insuficiência em dotação do orçamento vigor;

CONSIDERANDO que é da competência do Poder Executivo tomar as medidas necessárias, visando assegurar em tempo útil a soma dos recursos suficientes;

DECRETA:

 $$\operatorname{Art.}\ 1^{\circ}$$  - Fica aberto o Crédito Adicional Suplementar no valor de

R\$-187.800,00 (cento e oitenta e sete mil e oitocentos reais) destinado a suplementar as seguintes verbas do orçamento da Prefeitura

## do Município de Piraí:

Unidade Orçamentá ria/Elemento	Código	Fonte	Valor (R\$-)
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
1.11.1.10.301.800 2.2207	31903400	010203	118.200,00
1.11.1.10.304.800 2.2211	31903400	010203	17.400,00
1.11.1.10.122.800 2.2210	31903400	010000	34.800,00
1.11.1.10.302.800 2.2208	31903400	010000	17.400,00
TOTAL			187.800,00

Art. 2° - Para cobertura do crédito mencionado no artigo anterior, fica anulado em igual importância do orçamento do Fundo Municipal de Saúde do Município de Piraí as seguintes dotações:

Unidade Orçamentá ria/Elemento	Código	Fonte	Valor (R\$-)
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	22002000	010000	24 000 00
1.11.1.10.122.800 2.2210	33903900	010000	34.800,00
1.11.1.10.301.800 2.2207	33903900	010203	118.200,00
1.11.1.10.302.800	33903900	010000	17.400,00

Categoria: Decretos 2010

2.2208

1.11.1.10.304.800 33903900 010203 17.400,00

2.2211

TOTAL 187.800,00

Art. 3° - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAÍ, em 30 de março de 2010.

ARTHUR HENRIQUE GONÇALVES FERREIRA

Prefeito Municipal